



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2021</u>
Jornal <u>Diário Vitor</u>
<u>David Fagan</u> Assinatura

DECRETO Nº 4.985 / 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Hellen Alves Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 30 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Hellen Alves Pereira**, matrícula **6281-2**, do cargo em provimento efetivo de **Assistente Social**, Símbolo TNS - XII, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Julho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Junho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal